



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR MARCELO
CHITÃO

LIDO

EM: ___ / ___ / ____

2º SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 3301/2024

DECLARA O ROCK
PETROPOLITANO COMO
PATRIMÔNIO CULTURAL
IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE
PETRÓPOLIS.

Art. 1º Fica declarado o Rock Petropolitano como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Petrópolis.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A implementação do projeto de lei que declara o "Rock Petropolitano" como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Petrópolis é fundamental para o reconhecimento e a valorização de uma rica história musical que moldou a identidade cultural da cidade. Muito mais do que um gênero musical, o rock em Petrópolis representa décadas de expressão artística, criatividade e resistência cultural. Desde os anos 1960, inúmeros músicos, bandas, produtores e entusiastas contribuíram para criar uma cena vibrante e diversa, que inclui estilos como o classic rock, hard rock, heavy metal, blues, country, indie rock e rock progressivo.

Os principais atores desse cenário são os músicos e bandas locais que, muitas vezes enfrentando desafios financeiros e falta de apoio institucional, mantiveram a cultura do rock viva na cidade. Eles são os verdadeiros guardiões desse patrimônio cultural, promovendo shows, festivais e eventos que não apenas animam a comunidade local, mas também atraem visitantes e fortalecem a identidade cultural de Petrópolis. Produtores, donos de bares, lojas de discos e outros espaços culturais também desempenharam um papel crucial ao fornecer plataformas para apresentações ao vivo e fomentar uma rede de apoio essencial para a cena musical.

Data do Documento: 27/08/2024 - 12:18:04

ARQUIVO ASSINADO ELETRONICAMENTE. CÓDIGO DE
VERIFICAÇÃO: 20240600000401663301

Processo: 3301/2024 às 27/08/2024 - 13:11:09

Reconhecer o "Rock Petropolitano" como Patrimônio Cultural Imaterial é uma forma de homenagear esses indivíduos e coletivos que contribuíram significativamente para a vida cultural da cidade. É também uma oportunidade para assegurar que essa rica tradição musical continue a inspirar novas gerações de artistas e entusiastas, mantendo viva uma herança cultural que é intrinsecamente petropolitana.

Ao promover o rock como parte de seu patrimônio cultural, Petrópolis reafirma seu compromisso com a diversidade e a riqueza de sua própria história, incentivando o turismo cultural e criando novas oportunidades para a economia criativa local. Esta lei é um passo essencial para preservar e celebrar a cultura vibrante de Petrópolis, honrando todos aqueles que fizeram e continuam a fazer do rock uma parte fundamental da identidade da cidade.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2024



MARCELO CHITÃO
Vereador